



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	5/9/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência <i>Meets</i>
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Andresa Machado de Oliveira Leite, Maria Susana Aneiros Gene, Rosane Cristina da Silva, Carla Carolina Balan e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Discussão sobre o desenho do cartório virtual

Nº	Tópico	Resumo da discussão

1	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	A Comissão debateu sobre as diretrizes trazidas pelo Diretor-Geral na última reunião. Criação de 2 unidades do Cartório Virtual em novembro/2023 e definição se mais 2 ou 4 unidades após as Eleições de 2024, a depender da apresentação dos resultados das primeiras unidades e da análise dos dados estatísticos que a Comissão já vem debatendo nas últimas reuniões. Atribuição de um direito à 3ª vaga de servidor(a) do quadro às zonas eleitorais integrantes do Núcleo 5, apenas fazendo a distinção dentre aquelas que sofrerão, em período próximo, alteração na quantidade de municípios atendidos. Aguardar definição do Diretor-Geral quanto à criação de uma Assessoria ou Coordenadoria para estruturar as unidades do Cartório Virtual. Em relação às FC-6 para os(as) Chefes, o Leandro conversará com a SECAD. A Comissão debateu sobre qual seria a relação do núcleo de apoio virtual da Capital com o CV, nos seguintes pontos: definição dos(as) servidores(as) que integrarão o núcleo (seleção ou obrigatoriedade), dedicação parcial ou exclusiva, participação dos(as) Chefes e assistentes, força-tarefa presencial ou virtual. A Comissão entendeu que uma possibilidade seria prever na portaria do CV a possibilidade de criação de núcleos de apoio virtual temporários, sob a supervisão da Assessoria/Coordenadoria a ser criada, o que possibilitaria que o núcleo da Capital estivesse dentro da referida estrutura, porém separado das demais unidades do Cartório Virtual, diante de sua especificidade. Por fim, a Comissão debateu sobre o período de suspensão do teletrabalho para os integrantes do CV. Foi levantada a possibilidade de a suspensão ocorrer do fechamento do CAND até o final de outubro. A sede do CV seria a Secretaria do Tribunal, então os integrantes seriam convocados para apoiar zonas eleitorais da região ou unidades da Secretaria no referido período, com a possibilidade de se inscreverem para integrar força-tarefa no interior do Estado.
2	Encerramento	Os(as) integrantes da Comissão ficaram de atualizar os documentos com as novas diretrizes e fazer novas discussões para fechar os pontos que ainda estão em aberto.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIRO GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 02/10/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 03/10/2023, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/10/2023, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 06/10/2023, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4826789** e o código CRC **9304BF0A**.
